

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 37/2020.

Data: 23 de novembro de 2020.

O Cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, referente a período remanescente, nos termos da Portaria da Presidência n.º 12/2020 de 07 de fevereiro de 2020 (edição n.º 1713 - Diário Oficial do Município) à servidora abaixo relacionada no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA	1929	Assistente Administrativo	07/07/2018 a 06/07/2019	24/11/2020 a 02/12/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 23 de novembro de 2020.

ROGÉRIO MATENDAL
PRESIDENTE